



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

FND E - DOCUMENTA/DIATA

014.2013.12014-1

INFORMAÇÃO Nº 104 /2014/DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: análise da documentação encaminhada pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí - PI, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 08 /2014-DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC, de 12/06/2014, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, exercício 2013 e Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - 2013, processo nº 23034.007005/2014-85.

Trata-se da análise dos documentos enviados pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, face às constatações registradas no Relatório de Auditoria nº 08/2014 de 12/06/2014, realizada naquela secretaria, no período de 17 a 28 de março 2014, como segue:

2. Em face das constatações contidas nos subitens 1.6, 1.8 e 2.2 do Relatório de Auditoria nº 08/2014 que versam respectivamente sobre: divergência nos dados declarados no censo, ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro do Programa de Alimentação Escolar - PNAE e ausência de documentação comprobatória de despesas referente ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA do exercício de 2013, a SEDUC/PI, por meio dos Ofícios s/nº, de 12/08/2014 e 25/08/2014, fls. 35 a 77, apresentou a documentação composta de Guias de Recolhimento da União em favor do FNDE, bem como seus Comprovantes de Pagamentos, de 16/06/2014, 30/07/2014, 05/08/2014 e 14/08/2014, fls. 39, 40, 44, 48 e 68, os quais foram comprovados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, conforme Consulta Registro de Arrecadação, de 03/09/2014, fls. 79 a 84, conforme quadro demonstrativo:

Item do Relatório	Constatação	Valor Principal sem Correção	Valor Recolhido com Correção
1.6	Divergência nos dados declarados no censo	416.460,00	429.460,00
1.8	Ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro	1.211,52	1.251,50
2.2	Ausência de documentação comprobatória de despesas	6.344,80	6.828,35

3. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento deste parecer:
- 3.1 à DIATA para encartá-lo ao Processo nº 23400.007005/2014-85;
- 3.2 à Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, para conhecimento.
- 3.3 ao Sr. [REDACTED], ex-Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí, para conhecimento.
- 3.4 à Diretoria Financeira/DIFIN, para conhecimento de teor desta informação e subsídio da análise de prestação de contas.

Em 03/09/2014.

[REDACTED]

AUDIT/COFIC/DIFIP

AB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

INFORMAÇÃO Nº 101 /2014/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

DESPACHO

De acordo.
Encaminhe-se ao Senhor Auditor-Chefe, para apreciação.
Em 04/03/2014.



✓ Chefe da DIFIP

De acordo.
Encaminhe-se à DIATA para as providências sugeridas.
Em 04/03/2014.



Auditor-Chefe